

Rafael Fernandes
Rio Grande do Norte - RN

Histórico

Por causa de pequenas plantações desenvolvidas nas proximidades do riacho de Santana, surgiu um povoamento que de início chamou-se Varginha. A pequena povoação que ali se instalou, transformou a área em zona voltada para a atividade pastoril, aproveitando a existência de algumas fazendas e as criações de caprinos e ovinos presentes pelas redondezas.

Em 1953, Varginha foi elevado à condição de distrito, com o nome de Rafael Fernandes, numa homenagem a Rafael Fernandes Gurjão, que foi médico, industrial, comerciante e um grande incentivador pelo crescimento da região. Na vida pública foi Deputado Estadual, Interventor Federal e Governador do Estado.

Pela Lei nº 2.964, de 21 de outubro de 1963, Rafael Fernandes desmembrou-se de Pau dos Ferros e tornou-se município do Rio Grande do Norte.

Gentílico: Rafael-fernandense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Rafael Fernandes ex-povoado de Varzinha, pela lei estadual nº 56, de 21-12-1953, subordinado ao município de Pau dos Ferros.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Rafael Fernandes, figura no município de Pau dos Ferros.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Rafael Fernandes, pela lei estadual nº 2964, de 22-10-1963, desmembrado de Pau dos Ferros. Sede no atual distrito de Rafael Fernandes ex-povoado de Varzinha. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-02-1965.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.